

PREFEITURA DE

BÁLSAMO

GOVERNO 2013/2016

Uma cidade melhor nós construímos juntos!



Prefeitura Municipal de Bálsamo

PROJETO DE LEI N.º 11/2016

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária do exercício corrente”.

A Sra. **Elizandra Catia Lorijola Melato**, Prefeita Municipal de **Bálsamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de **R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)**, com a seguinte classificação orçamentária:

02 09 00
15 451 0280 1006 0000
4.4.90.51.00
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

CULTURA, ESPORTES E LAZER
Desenvolvimento do Esporte Amador
OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 380.000,00

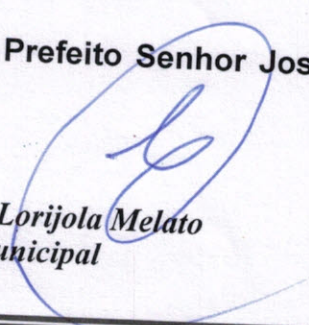
Art. 2.º – O crédito aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos do excesso de arrecadação.

Art. 3.º – A lei n.º 2.128 de 06 de novembro de 2013 (PPA) e a Lei n.º 2.194 de 16 de setembro de 2015 (LDO) e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 4.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

01 de junho de 2016.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldês,


Elizandra Catia Lorijola Melato
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 11/2016

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei se faz necessário, porque visa assegurar recursos no orçamento vigente, para execução de obras de infraestrutura com 7.880,29 m² de pavimentação asfáltica em CBUQ e 2.162,61m de guias e sarjetas em vias do município com recurso provenientes do Convênio nº 083/2015 com Governo do Estado, através da Casa Civil.

**Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 01
de junho de 2016.**

Elizandra Catia Lorijola Melato
Prefeita Municipal